



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2557/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a implantação de programa de estimulação cognitiva e cuidado integral da pessoa idosa.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa garantir a saúde e o bem-estar de todos os idosos do nosso Município, garantido longevidade e valorização da pessoa idosa.

O objetivo principal desse programa seria o oferecimento de um atendimento eficaz, humanizado e seguro ao idoso, minimizando os impactos do envelhecimento desassistido sobre o sistema público de saúde.

Vale destacar que a presente indicação encontra amparo no Art. 230, inciso IX, da Lei Complementar nº 441/2019, o qual estabelece que:

Art. 230. A Política Municipal da Pessoa Idosa, no desenvolvimento de suas ações, terá como base as seguintes diretrizes: (...) IX - apoiar estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao processo de envelhecimento, inclusive quanto aos aspectos preventivos, visando melhoria qualitativa da vida da pessoa idosa.

Além disso, o Art. 234, inciso XV, do mesmo diploma legal, assegura que:

Art. 234. Ao Município, através do órgão gestor responsável pela Assistência Social e responsável pela Coordenação da Política Municipal da Pessoa Idosa, compete: (...) XV - viabilizar a implantação, implementação e manutenção de centro de convivência da pessoa idosa, centro-dia, casa-lar, oficina abrigada de trabalho, atendimento domiciliar, outros programas e projetos.

Portanto, entendo que a presente indicação é de fundamental importância, pois garantirá aos idosos do Município mais qualidade de vida e longevidades, reduzindo os atendimentos do sistema de saúde, além de dar cumprimento a Política Municipal da Pessoa Idosa, prevista na Lei Complementar nº 441/2019.

Recentemente, recebemos a Gerontóloga Gislaine Dias de Oliveira que protocolou o Ofício nº 01/2025 (doc. anexo) e nos expôs os inúmeros benefícios que a estimulação cognitiva e cuidado integral oferece a pessoa idosa.

Dessa forma, encaminhamos a presente indicação, a fim de que seja possível verificar a possibilidade de inserção desse tipo de programa no Município, pois temos certeza de que trará inúmeros benefícios às pessoas idosas.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MAIO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

